



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2021 - DORC PROPLAN (11.10.06)
(Identificador: 202140331)**

Nº do Protocolo: 23076.046811/2021-77

Recife-PE, 04 de Junho de 2021.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: Encerramento do 2ª Estimativa de Receita da PLOA 2022

Assunto: 052.21 - RECEITA

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em continuidade ao processo de Reestimativas de Receitas Próprias 2021 e Estimativas de Receitas Próprias para 2022, cujas informações e orientações estão contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2021 DORC/PROPLAN (Identificador 202135825, Nº do Protocolo 23076.024790/2021-34) e OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2021 DORC/PROPLAN (Identificador 202137858, Nº do Protocolo: 23076.034261/2021-09), comunica-se que o prazo final para a realização da "2ª Estimativa PLOA 2022" se encerra em **14/06/2021**. Portanto, as unidades que ainda estiverem com os seus respectivos processos de apuração de Receita Própria 2021/2022 deverão devolver à Diretoria de Orçamento - DORC, inclusive aquelas unidades que não apresentam previsão de arrecadação para o período, lembrando que a ausência de previsão deverá ser indicada de forma expressa no processo. Todavia, aquelas Unidades que já realizaram a estimativa e queiram atualizar a previsão inicialmente realizada, mas o processo não esteja em sua posse, deverá solicitar a devolução do processo a DORC. Destacamos que só serão consideradas as previsões inseridas no processo aberto para esse fim específico.

2. É importante destacar que convênios e contratos ainda não celebrados, mas que se encontram em fase de negociação, poderão ser incluídos, desde que apresentada uma Carta de Intenção assinada pelas partes, contendo dados dos partícipes, objeto, cronograma de desembolso, valor global e vigência (modelo em anexo). Destacamos que os recursos oriundos de convênios ou contratos firmados com a FADE-UFPE, cujo recolhimento se dá em uma conta específica desta fundação, não representam recursos próprios, não devendo, portanto, ser incluídos nas previsões.

3. Salientamos que os arquivos apresentados pela unidade devem estar compatíveis, ou seja, as informações constantes na planilha Estimativa 2022 e Reestimativa 2021, nos Formulários de Cadastro e Controle de Receita Própria e nos documentos comprobatórios devem estar alinhadas, sem distorções entre elas. As informações inseridas nos formulários deverão ser analisadas pelo Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras – CIFIC ou Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF. Alertamos que a unidade gestora é a responsável pela coordenação das Estimativas 2022 e Reestimativas 2021 do seu Centro/Pró-Reitoria. Portanto, todas as informações inseridas no processo deverão ser analisadas e aprovadas pela Unidade Gestora antes do encaminhamento do processo à Diretoria de Orçamento.

4. Os dados solicitados são de extrema importância tendo em vista que, havendo arrecadação sem previsão e sem plano de aplicação, a utilização ficará condicionada à realização de uma alteração orçamentária junto ao MEC.

5. Lembramos que os recursos financeiros arrecadados e não utilizados dentro do exercício corrente, não são garantidos no exercício seguinte, por não possuir lastro orçamentário, inviabilizando sua utilização. Portanto, a receita arrecadada deverá ser utilizada dentro do mesmo exercício em que ocorrer sua arrecadação.

6. As unidades devem ficar atentas aos prazos estabelecidos no Calendário de Encerramento do Exercício 2021, expedido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) da PROPLAN, por meio do Ofício Circular nº 68/2021 - DCF PROPLAN. Neste documento constam os prazos para solicitação de Portaria de Crédito Orçamentário e para sua execução (empenho). As solicitações de Portaria de Crédito encaminhadas após as datas informadas serão devolvidas às unidades. O calendário está disponível na página www.ufpe.br/proplan/contabilidade.

7. Abaixo apresentamos os próximos momentos para a realização da Estimativa PLOA 2022 e Reestimativa 2021 das receitas próprias da UFPE.

MOMENTO	TAREFA	TÉRMINO
---------	--------	---------

1º Momento	1º Reestimativa Receitas 2021	24/03/2021
2º Momento	1º Estimativa Receita PLOA 2022	10/05/2021
3º Momento	2º Estimativa Receita PLOA 2022	14/06/2021
4º Momento	2º Reestimativa Receitas 2021	12/07/2021
5º Momento	3º Reestimativa Receitas 2021	13/09/2021

8. Por fim, reitera-se a importância da leitura completa e atenta do OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2021 DORC - PROPLAN e de seus anexos, enviado a todos os servidores e disponível em nossa página, para que sejam cumpridos os prazos e apresentados os elementos necessários para conclusão do processo de estimativa e reestimativa de receitas próprias.

9. Informações adicionais serão disponibilizadas na página www.ufpe.br/proplan/receita-propria. Quaisquer dúvidas sobre o assunto a CIFIC/CAF deverá entrar em contato com a Diretoria de Orçamento da PROPLAN, por meio do e-mail orcamento.proplan@ufpe.br.

Atenciosamente

(Autenticado em 04/06/2021 17:25)
SUMAYA DUARTE PAIVA
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1775002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **19**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **04/06/2021** e o código de verificação: **5beee669d2**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE